



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS A CONTRATAR EMPRESA/JORNAL E REDE A VERDADE DE RÁDIO E TV WEB PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IEDA PARIZOTO, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, FAÇO SABER, que: o Plenário da Casa aprovou e eu forte nas disposições Regimentais promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a contratar Empresa/Jornal e Rede a Verdade de Rádio e TV Web, para divulgação dos trabalhos legislativos.

Art. 2º. A referida contratação terá sua vigência a partir da assinatura do contrato, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes dessa contratação serão suportadas pelas dotações orçamentárias própria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.


IEDA PARIZOTO
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 02/01/2023.